



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2024400

Ementa INDICAÇÃO N° 31/2024 - INDICA A NECESSIDADE IMPLANTAR REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO LOMBADA ELEVADA COM FAIXA DE PEDESTRE, NA INTERSEÇÃO DAS RUAS MOHAMED SAID HEDJAZI, MARIA CABRAL MUNIZ E EXPEDICIONÁRIO APARÍCIO. NA ROTATÓRIA EM FRENTE O POSTO DE GASOLINA PETRO BEBA.

Autor Fabiano Dos Santos Oliveira

Matéria Indicação 31/2024

Documento protocolado por **Rayssa da Silva Rasquim** em **30/08/2024 16:53:41**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 31/2024 - Indica a necessidade implantar redutor de velocidade tipo lombada elevada com faixa de pedestre, na interseção das Ruas Mohamed Said Hedjazi, Maria Cabral Muniz e Expedicionário Aparício. Na Rotatória em frente do Posto de Gasolina Petro Beba.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha INDICAÇÃO ao GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo reivindicações dos munícipes que solicitaram a implantação do redutor de velocidade, pois os motoristas tem aplicado velocidade superior permitido ao passar pelas citadas Ruas, colocando em risco os pedestres.

Vale frisar que após a instalação dos redutores de velocidade o Departamento de Trânsito faça sinalização com placas e pintura para correta orientação dos motoristas.

Plenário, Vereadora Vera Lucia Guedes,
30 de agosto de 2024.



Fabiano dos Santos Oliveira
Vereador

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page:

www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO